



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 003/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
E TOMA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **LUCIENE ALVES DE MACEDO SILVA**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 17/01/2022 a 15/02/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 03 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito